



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 29 DE JANEIRO DE 2025

Nº 0877

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025 - **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Designar sem ônus a servidora, **DAGNA VALÉRIA PIO MAGALHÃES**, portadora do CPF nº ***.047.003-**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Educação Básica. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de merenda escolar da Secretaria de Educação Básica. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 29 de janeiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.270624-SEB** – Processo Originário: **PCS- 01.280524-SEB** – Contratante: Secretário Municipal de Educação Básica – Contratada: **AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** – CNPJ Nº 51.183.508/0001-03 – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PLATAFORMA PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE) E DEMAIS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Nova Vigência: **28/01/2025 a 28/08/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/01/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque** (CONTRATANTE); **Geraldo Gomes Azevedo Filho** (CONTRATADA).

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.270125-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. FAVORECIDA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, CONFORME DETERMINADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.595/18, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE. VALOR GLOBAL: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e Novecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, f, § 3º, da Lei Federal nº



JOEL MADEIRA BARROSO
 Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>NERILENE DA SILVA NERY Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p>WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>SAMUEL FURTADO BARROSO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p>	<p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>GERMANA MARIA MAGALHAES MESQUITA Controladora Geral do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> <p>LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEPLAG</p> </div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	---	---	---

14.133/2021. SANTA QUITÉRIA-Ce, 27/01/2025. Secretaria de Saúde. Santa Quitéria/CE, 27 de janeiro de 2025. **Nerilene da Silva Nery - Secretária Municipal de Saúde**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº PCS- 01.270125-SESA – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº PCS-IL-01.270125-SESA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, CONFORME DETERMINADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.595/18, COM CARGA HORARIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE – Contratada: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, CNPJ nº 08.381.236/0001-27 – Valor global: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e Novecentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 27/01/2025 – Vigência: 31 de dezembro de 2025 – Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21– Signatários: Nerilene da Silva Nery (CONTRATANTE); Gisele Borges Pereira de Oliveira (CONTRATADA).**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

